

GUIA RÁPIDO DO PLANO DE SEGURO VIAGEM LATAM TRAVEL - INTERNACIONAL

Este material contém breve descrição do produto de Seguro Viagem Internacional, para consultar as informações completas acesse o link https://clausulas_brasil.chubblatinamerica.com/procsusep15414900439201534viagem, leia as Condições Gerais e atente-se às coberturas do produto contratado. Restrições se aplicam a este seguro, antes de contratá-lo verifique suas especificações.

Em caso de dúvida entre em contato com a nossa Central de Atendimento através do +55-11-3526-8714.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Atenção: O seguro viagem não é seguro saúde! Leia atentamente as condições contratuais, observando seus direitos e obrigações, bem como o limite do capital segurado contratado para cada cobertura.

2. COBERTURAS, CAPITAIS E BENEFÍCIOS

Coberturas	USA e Canada
	Capital Segurado
Morte Acidental em Viagem	USD 25.000
Despesas Médicas e Hospitalares em Viagem ao Exterior - Até	USD 25.000
Despesas Odontológicas em Viagem ao Exterior - Até	USD 600
Traslado de Corpo - Até	USD 16.000
Regresso Sanitário - Até	USD 16.000
Traslado Médico - Até	USD 16.000
Atraso de Voo - Até	USD 200
Cancelamento de Viagem Internacional - Até	USD 2.500
Interrupção de Viagem Internacional - Até	USD 2.500

<i>Despesas Farmacêuticas - Até</i>	<i>USD 500</i>
<i>Prorrogação de Estadia - Até</i>	<i>Até 10 dias de USD 100/dia</i>
<i>Acompanhante em caso de Hospitalização - Até</i>	<i>Classe Econômica</i>
<i>Hospedagem de Acompanhante - Até</i>	<i>Até 10 dias de USD 250/dia</i>
<i>Retorno de Menores e/ou Idosos - Até</i>	<i>Classe Econômica</i>
<i>Despesas Jurídicas - Até</i>	<i>USD 1.000</i>
<i>Fiança e despesas legais - Até</i>	<i>USD 1.000</i>
<i>Perda de Equipamento Esportivo em Viagem - Garantia Suplementar - Até</i>	<i>USD 1.200</i>
<i>Atraso de Equipamento Esportivo em Viagem - Até</i>	<i>USD 150</i>
<i>Sequestro - Até</i>	<i>Até 30 dias de USD 1.000/dia</i>
<i>Perda, Roubo e Danos de Documentos de Viagem - Até</i>	<i>USD 200</i>
Assistências	
<i>Localização de Equipamento Esportivo</i>	<i>Serviço</i>
<i>Entrega de Medicamentos em caso de emergência</i>	<i>Serviço</i>
<i>Terrorismo</i>	<i>Serviço</i>
<i>Envio de encomendas urgentes</i>	<i>Serviço</i>

3. CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO

Poderão ser incluídos no Seguro os proponentes com idade máxima de 85 (oitenta e cinco) anos.

4. CARÊNCIAS E FRANQUIAS

Não serão aplicadas carências nas coberturas deste seguro, exceto no caso de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponderá a dois anos

ininterruptos, contados da data de contratação ou de sua recondução depois de suspenso.

Não serão aplicadas franquias nas coberturas deste seguro.

5. VIGÊNCIA DA COBERTURA INDIVIDUAL

Constará do bilhete do seguro, o detalhamento das datas de início e término de vigência de cada cobertura contratada. A cobertura deste seguro terá início e término às 24:00 (vinte e quatro) horas das datas constantes no bilhete de seguro.

As coberturas, cujo evento gerador seja a não ocorrência da viagem segurada, terão vigência iniciada em data anterior à programada para o início da viagem conforme descrito no bilhete de seguro.

Em caso de impossibilidade do retorno do segurado por evento coberto, o prazo de vigência das coberturas se estenderá, automaticamente, até o retorno do segurado ao local de domicílio ou de início da viagem, respeitando o limite do capital segurado contratado.

Se o segurado regressar antecipadamente da viagem segurada, fica cancelado o seguro a partir da sua chegada ao local de origem da viagem ou de seu domicílio, conforme o caso, estando cobertos eventuais sinistros ocorridos antes do cancelamento.

6. PAGAMENTO DO PRÊMIO

O prêmio deste seguro será pago à vista em data anterior ao início da viagem coberta.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Processo SUSEP: 15414.900439/2015-34

Referência: xx.xx.xxxxxx.xx

O registro desse plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

CHUBB®

Seguro garantido pela CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. - CNPJ: 03.502.099/0001-18, Cód. SUSEP: 0651-3, Representante de Seguro: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx.

Você terá o prazo de 07 dias para cancelar o seguro, no caso de arrependimento, a contar da data de adesão. A cobertura de seguro depende do pagamento prévio do prêmio do seguro.

Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de seu vencimento, sem qualquer devolução dos prêmios pagos pelo Segurado, nos termos da apólice.

Qualquer alteração que implique em ônus e obrigações adicionais para os Segurados deverá se dar mediante anuência prévia e expressa de pelo menos três quartos dos Segurados, salvo em caso de cancelamento do seguro. As alterações que não tragam ônus podem ser efetuadas a qualquer tempo.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Os Clientes e Segurados poderão consultar todas as informações relativas a este Plano de Seguro no site da SUSEP: www.susep.gov.br, ou pelo atendimento exclusivo ao consumidor da SUSEP: 0800 021 8484 de segunda a sexta das 9:30 às 17:00 horas.



Central de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800 200 9047. Ligue para esclarecer dúvidas, fazer reclamações ou solicitações. Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 7225112 (horário de atendimento 24h, 7 dias por semana).

Ouvidoria: Registrou uma reclamação não solucionada pelo atendimento em outros canais? Contate-nos: ouvidoria@chubb.com ou ligue para 0800-722-5059 (horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas exceto feriados) Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 724 5084 (horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas exceto feriados). Caixa Postal: 310, Agência 72300019, CEP: 01031-970.

Disque fraude: 0800 770 8135 - Se você conhece ou suspeita de alguma fraude aos seguros contratados junto à Chubb, denuncie. O canal é gratuito e sigiloso, dedicado a receber ligações de segunda à sexta das 9h às 17h e/ou gravação de mensagens 24 horas por dia e está disponível apenas para ligações no território brasileiro.